

Contrato (extracto)

Por despacho de 5 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a enfermeira Amélia de Jesus Pereira Antunes, a que corresponde o escalão I, índice 114, da carreira de enfermagem, com efeitos a 10 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000214648

Contrato (extracto)

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a enfermeira Carla Sofia Simão Coelho, a que corresponde o escalão I, índice 114, da carreira de enfermagem, com efeitos a 10 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000214649

Contrato (extracto)

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com a enfermeira Tânia Daniela Fonseca Quintela, a que corresponde o escalão I, índice 114, da carreira de enfermagem, com efeitos a 13 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000214650

Contrato (extracto)

Por despacho de 17 de Julho de 2006 do conselho de administração do Hospital de Sousa Martins — Guarda, ratificado por deliberação do conselho de administração da Administração Regional de Saúde do Centro de 27 de Julho de 2006, foi autorizada a renovação do contrato de trabalho a termo certo, pelo período de três meses, ao abrigo do n.º 3 do artigo 18.º-A do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, com os enfermeiros Pedro Manuel Borges Ferreira e Celeste Catarina Pinhanços Freitas, a que corresponde o escalão I, índice 114, da carreira de enfermagem, com efeitos a 17 de Julho de 2006.

21 de Agosto de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *Fernando Monteiro Girão*. 3000214749

TRIBUNAIS**TRIBUNAL DA COMARCA DE AMARANTE****Anúncio**

Processo n.º 3191/05.0TBAMT-C.
Prestação de contas do administrador (CIRE).
Administradora da insolvência — Paula Peres.
Efectivo da comissão de credores — Germen — Moagem de Cereais, S. A., e outro(s).

O Dr. Rogério Teixeira Margarido, juiz de direito, de turno, neste Tribunal, faz saber que são os credores e a insolvente Moagem de S. Gonçalo, L.ª, número de identificação fiscal 504234315, com endereço em Pinheiro Manso, São Gonçalo, 4600 Amarante, ficam noti-

ficados para, no prazo de 5 dias, decorridos que sejam 10 dias de éditos, que começarão a contar-se da publicação do anúncio, se pronunciarem sobre as contas apresentadas pelo administrador da insolvência (artigo 64.º, n.º 1, do CIRE).

O prazo é contínuo, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

10 de Agosto de 2006. — O Juiz de Direito, de turno, *Rogério Teixeira Margarido*. — A Oficial de Justiça, *Dulce Regina da C. Rodrigues*. 1000305497

Anúncio

Processo n.º 1747/06.3TBAMT.
Insolvência de pessoa colectiva (apresentação).
Insolvente — Acabamarão, Construções, L.ª
Credor — Artur Agostinho, L.ª, e outro(s).

Publicidade de sentença e notificação de interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Amarante, 3.º Juízo de Amarante, no dia 8 de Agosto de 2006, pelas 16 horas, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Acabamarão, Construções, L.ª, com endereço em Aveleda, Gatão, 4600-000 Amarante, com sede na morada indicada.

Para administrador da insolvência é nomeado José Fernando Ferreira Batista Pereira, com endereço na Rua da Bela de Parada, 82, Águas Santas, 4425-033 Águas Santas.

São administradores do devedor, Alberto Manuel Costa da Silva, com endereço em Outeiro Seco, Vila Chã do Marão, 4600-000 Amarante, e Fernando Manuel Mendes da Costa, com endereço em Valinha Nova, Salvador do Monte, 4600-000 Amarante, a quem é fixado domicílio nas moradas indicadas.

Conforme sentença proferida nos autos verifica-se que o património do devedor não é presumivelmente suficiente para satisfação das custas do processo e das dívidas previsíveis da massa insolvente, não estando essa satisfação por outra forma garantida.

Ficam notificados todos os interessados que podem, no prazo de cinco dias, requerer que a sentença seja complementada com as restantes menções do artigo 36.º do CIRE.

Da presente sentença pode ser interposto recurso, no prazo de 10 dias (artigo 42.º do CIRE), e ou deduzidos embargos, no prazo de 5 dias (artigos 40.º e 42.º do CIRE).

Com a petição de embargos, devem ser oferecidos todos os meios de prova de que o embargante disponha, ficando obrigado a apresentar as testemunhas arroladas, cujo número não pode exceder os limites previstos no artigo 789.º do Código de Processo Civil (n.º 2 do artigo 25.º do CIRE).

Ficam ainda notificados que se declara aberto o incidente de qualificação da insolvência com carácter limitado, previsto no artigo 191.º do CIRE.

Ficam ainda advertidos que os prazos só começam a correr finda a dilação dos éditos, cinco dias, e que esta se conta da publicação do último anúncio.

Os prazos são contínuos, não se suspendendo durante as férias judiciais (n.º 1 do artigo 9.º do CIRE).

Terminando o prazo em dia que os tribunais estiverem encerrados, transfere-se o seu termo para o 1.º dia útil seguinte.

9 de Agosto de 2006. — A Juíza de Direito, *Marta Susana Mesquita Mendes*. — A Oficial de Justiça, *Maria de Fátima Guedes Saraiva*. 3000215337

TRIBUNAL DA COMARCA DE CANTANHEDE**Anúncio**

Processo n.º 230/06.1TBCNT.
Insolvência de pessoa colectiva (requerida).
Requerente — Praxair — Portugal Gases, S. A., e outro(s).

Publicidade de sentença e citação de credores e outros interessados nos autos de insolvência acima identificados

No Tribunal da Comarca de Cantanhede, 1.º Juízo de Cantanhede, no dia 11 de Agosto de 2006, pelas 19 horas e 30 minutos, foi proferida sentença de declaração de insolvência da devedora Oceania Portugal — Fabricação de Barcos de Alumínio, L.ª, número de iden-